



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	02
<i>Coordenação Regional de Manaus</i>	02
<i>Coordenação Regional de Roraima</i>	02

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 106/2018/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.147069/2015-03

Interessado: EDMILSON DIAS PEREIRA

Assunto: Apuração de supostas irregularidades em face de servidores desta sede da FUNAI

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria do Ministério da Justiça nº 1.148, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 1º de dezembro de 2015, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, ADOTA como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 0863667 e DETERMINA o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a ABSOLVIÇÃO do servidor acusado por ter restado esclarecido nos autos que não houve a prática de qualquer irregularidade administrativa.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DESPACHO DECISÓRIO Nº 107/2018/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.054270/2013-78

Interessado: Corregedoria

Assunto: Apuração de supostas irregularidades em face de servidora da Coordenação Regional de Manaus/AM

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria do Ministério da Justiça nº 1.148, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 1º de dezembro de 2015, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, examinando os autos do Processo em epígrafe, ADOTA como fundamento deste ato, as conclusões e recomendações contidas na Informação nº 0881627 e DETERMINA o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 167, § 4º, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a ABSOLVIÇÃO da servidora indiciada por ter restado esclarecido nos autos que não houve a prática de qualquer irregularidade administrativa.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

DESPACHO DECISÓRIO Nº 108/2018/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08769.000042/2015-65

Interessado: Fundação Nacional do Índio - FUNAI, JUAREZ NOGUEIRA LEVY e RAIMUNDO SANTANA DE FREITAS

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM VISTA À APURAÇÃO QUANTO AO DESAPARECIMENTO DE BENS NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS/AM

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria do Ministério da Justiça nº 1.148, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 229, de 1º de dezembro de 2015, com recondução pela Portaria nº 1.107, do Gabinete do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, considerando a ausência de provas em desfavor do acusado e de indícios de falta de zelo por parte dos acusados, bem como, considerando que a empresa, Tawrus Segurança e Vigilância LTDA, efetuou o ressarcimento do bem cuja responsabilidade lhe fora atribuída RATIFICA o Relatório Final ID 0170765, declarando a absolvição dos acusados por inexistência de elementos mínimos de prova.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 426/CGGP, de 12 de novembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e considerando os limites propostos pela Portaria nº 1182/PRES, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 157, de 19 de setembro de 2018, bem como o disposto no Processo nº 08620.009853/2018-59, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor BERNARDO CARRARO DETANICO, Indigenista Especializado, NS-B-III, matrícula nº 1821237, CPF nº 011.110.790-30, lotado na Coordenação Regional Litoral Sul-SC, pelo período de 3 (três) anos, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a partir de 29 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 427/CGGP, de 14 de novembro de 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal/vertical à servidora desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1518859	JANA OLIVEIRA ARAÚJO CARNEIRO	PROGRAMADOR EDUCACIONAL	2016-2017	BVI	CI	MARÇO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 022/CR-MAO/FUNAI

Designa gestores e fiscais administrativos para o contrato nº 139/2017

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000027/2016-06, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.442-68, e a servidora MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, CPF nº 284.057.302-49, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 139/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.045.767/0001-08.

Art. 2º. Designar os servidores RAIMUNDO CATARINO CAMPOS SEREJO, matrícula nº 0445213, CPF nº 062.074.803-68, e RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, matrícula nº 0445417, CPF nº 039.453.082-91, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Os efeitos desta portaria retroagem para 16 de outubro de 2017 e e permanecerão em vigor até sua revogação.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 06/CR-RORAIMA, de 14 de novembro de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE RORAIMA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103 2/PRES, de 06 de julho de 2017, resolve: Considerando o projeto de bovinocultura em comunidades indígenas pertencentes ao município de Pacaraima no estado de Roraima, cujos objetivos são melhorar o rebanho bovino (quantitativa e qualitativamente), com vista na produção de alimentos (proteína), buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias indígenas, contribuindo para geração de empregos, renda e para a



garantia de segurança alimentar, com adoção de novas tecnologias, valorizando os conhecimentos tradicionais que os indígenas da região já dispõe sobre a bovinocultura.

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Comissão Mista, composta por servidores desta Fundação Nacional do Índio e Lideranças indígenas para recebimento e acompanhamento dos animais e materiais descritos no projeto, realizando minuciosa conferência do objeto em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, conforme estabelecido no edital Pregão nº006/2017 do processo 08749-00057/2017-23.

Art. 2º Designar: Leovone Dantas Magalhães, Chefe de CTL, Matrícula 1679978, RG 3935566, CPF 518.157.452-15, (Funai), José Raimundo Batista Da Silva, Técnico em Agricultura e Pecuária, Matrícula 446407, RG 47124, CPF 149.820.482-15, (Funai), Juvino Luiz Alba, Zootecnista, Matrícula 711281, RG 5014300486, CPF 325.844.580-04, (Funai), João de Deus Ferreira Matrícula 0710775, CPF: 176.089.533-49, Walter de Oliveira, CPF: 000.000.962-88 e o senhor Alichard Lima da Silva 662.029.0572-04 Representante dos povos indígenas no município de Pacaraima, RG 14.965, CPF 074.936.732-68, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

ARMANDO DO CARMO ARAUJO

Coordenador Regional